

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 021/2022**, que entre si celebram **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, inscrita no **CPNJ:061.722/0001-87** e a empresa **VGS CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ nº 08.475.367/0001-73, - para Contratação de Empresa para especializada para construção de uma quadra coberta com estacionamento no Distrito Centro dos Ferreiras, Buriti do Tocantins - TO, convênio nº 27010.0000041/2021. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 19 de Fevereiro de 2023, com base na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe nos termos do Art. 57, da Lei 8666/93; ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario//>, Base Legal: Lei Federal N. º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO; Contratada: **VGS CONSTRUÇÕES EIRELI ME**; LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA; Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - TO.